



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1950 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
LINHA: 002.0063-500 CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU
ITINERÁRIO: BR-277

EXT.: 640 km
T.P.: 11:00
V.M.: 58,2 km/h

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PONTO DE PARADA PARA REFEIÇÕES E AJUSTE DE HORÁRIOS

PROTOCOLO: 23.067.231-8

VIGÊNCIA: 20/12/2024

DIARIAMENTE

CURITIBA	10:00	1	18:00	3	22:45	2	FOZ DO IGUAÇU	09:15	2	15:00	4	20:15	5
Irati	12:05	1	20:05	3	00:45	2	Santa Terezinha de Itaipú	09:40	2	15:20	4	20:40	5
Lagoa Seca	13:35	1	21:50	3	02:00	2	São Miguel do Iguaçu	10:00	2	15:45	4	21:05	5
Rest. Três Pinheiros (chega)	14:30	1	22:20	3	02:30	2	Medianeira	10:20	2	16:00	4	21:25	5
Rest. Três Pinheiros (parte)	15:30	1	23:05	3	03:15	2	Matelândia	10:40	2	16:20	4	21:45	5
Cantagalo	15:50	1	23:20	3	03:30	2	Céu Azul	11:00	2	16:50	4	22:10	5
Virmond	16:00	1	23:40	3	03:45	2	Santa Tereza do Oeste	11:25	2	17:15	4	22:32	5
Laranjeiras do Sul	16:25	1	23:55	3	04:10	2	Cascavel	11:45	2	17:50	4	23:05	5
Nova Laranjeiras	16:55	1	00:25	3	04:30	2	Ibema	12:45	2	18:55	4	23:55	5
Guaraniaçu	17:40	1	01:05	3	05:10	2	Guaraniaçu	13:00	2	19:15	4	00:15	5
Ibema	18:00	1	01:25	3	05:35	2	Nova Laranjeiras	13:45	2	20:00	4	00:50	5
Cascavel	19:00	1	02:30	3	06:40	2	Laranjeiras do Sul	14:10	2	20:30	4	01:10	5
Santa Tereza do Oeste	19:20	1	02:50	3	07:00	2	Virmond	14:40	2	20:50	4	01:40	5
Céu Azul	19:45	1	03:20	3	07:20	2	Cantagalo	14:50	2	21:05	4	01:55	5
Matelândia	20:05	1	03:40	3	07:45	2	Rest. Três Pinheiros (chega)	15:10	2	21:40	4	02:20	5
Medianeira	20:25	1	04:00	3	08:10	2	Rest. Três Pinheiros (parte)	16:00	2	22:25	4	03:05	5
São Miguel do Iguaçu	20:45	1	04:20	3	08:30	2	Lagoa Seca	16:30	2	22:55	4	03:35	5
Santa Terezinha de Itaipú	21:05	1	04:40	3	09:00	2	Irati	18:30	2	23:50	4	04:30	5
Foz do Iguaçu	21:30	1	05:00	3	09:20	2	CURITIBA	21:00	2	02:20	4	06:50	5

SOMENTE AS SEXTAS-FEIRAS

CURITIBA	15:00	6
Irati	17:05	6
Lagoa Seca	18:45	6
Rest. Três Pinheiros (chega)	19:15	6
Rest. Três Pinheiros (parte)	20:00	6
Cantagalo	20:20	6
Virmond	20:40	6
Laranjeiras do Sul	20:55	6
Nova Laranjeiras	21:25	6
Guaraniaçu	22:10	6
Ibema	22:35	6
Cascavel	23:30	6
Santa Tereza do Oeste	23:59	6
Céu Azul	00:20	6
Matelândia	00:40	6
Medianeira	01:00	6
São Miguel do Iguaçu	01:30	6
Santa Terezinha de Itaipú	01:40	6
Foz do Iguaçu	02:00	6

SOMENTE AOS DOMINGOS

FOZ DO IGUAÇU	19:10	6
Santa Terezinha de Itaipú	X	6
São Miguel do Iguaçu	X	6
Medianeira	20:05	6
Matelândia	X	6
Céu Azul	X	6
Santa Tereza do Oeste	X	6
Cascavel	21:15	6
Ibema	22:15	6
Guaraniaçu	22:35	6
Nova Laranjeiras	23:15	6
Laranjeiras do Sul	23:45	6
Virmond	00:05	6
Cantagalo	00:20	6
Rest. Três Pinheiros (chega)	01:20	6
Rest. Três Pinheiros (parte)	02:05	6
Lagoa Seca	02:35	6
Irati	03:05	6
CURITIBA	05:15	6

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	14:00	15:30	19:00	00:00	FOZ DO IGUAÇU	14:00	17:15	18:00	20:15
Foz do Iguaçu	01:00	02:30	06:00	11:00	Curitiba	01:00	04:15	05:00	07:15

Restrição: "Não poderá vender passagens de Curitiba para Irati e de Irati para Lagoa Seca em ambos os sentidos".

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaFozdolguacuREG1950002.006350020.12.2423.067.2318.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 19/12/2024 15:13 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **23.067.231-8** por: **Silvano Ferrari** em: 19/12/2024 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5c1e774d0632ff411e6c9b46ce3ca91.